

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Azevedo Ferreira Guimarães, s/n., Araguatins/TO

Projeto de Lei n.º 008/2004

855

Araguatins/TO, 22 de março de 2004.

16 de abril

“Dispõe sobre autorização para a doação de área de terra ao RURALTINS, e dá outras providências”.

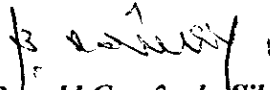
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a doar ao **RURALTINS – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins**, uma área de terras de 10.950m² (dez mil, novecentos e cinquenta metros quadrados), localizada no Setor Nova Araguatins, com os seguintes limites e confrontações: 84,00m de frente para a Rua G, 135,00m de fundo com a Rua H, 100,00m pela lateral direita com a Rua Bartolomeu Bueno da Silva e 100,00m pela lateral esquerda dividindo com o lote da Associação Independente dos Cabos e Soldados da 4ª CIPM de Araguatins/TO, com objetivo exclusivo da construção de sua sede própria.

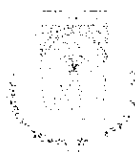
Art. 2º - Fica o Instituto obrigado a iniciar a construção de sua sede no prazo máximo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação desta lei, sob pena do bem doado reverter ao patrimônio municipal, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2004.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito


Osvaldino Francisco de A. Souza
Secretário Mun. de Administração
e Coordenação Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63)474-3070

Araguatins – Tocantins

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para doação de área de terra ao RURALTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Referido Projeto de Lei foi estudado e analisado por esta comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2004.

FAVORÁVEL
Presidente

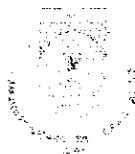
FAVORÁVEL
Relator

FAVORÁVEL
Membro

CONTRÁRIO
Presidente

CONTRÁRIO
Relator

CONTRÁRIO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63)474-3070

Araguatins – Tocantins

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

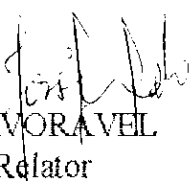
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para doação de área de terra ao RURALTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Referido Projeto de Lei foi estudado e analisado por esta comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2004.

FAVORÁVEL
Presidente


FAVORÁVEL
Relator


FAVORÁVEL
Membro

CONTRÁRIO
Presidente

CONTRÁRIO
Relator

CONTRÁRIO
Membro